Execução antecipada pode voltar ao Pleno do STF nesta quarta

O ministro Marco Aurélio, do Supremo Tribunal Federal, pretende apresentar questão de ordem no Plenário nesta quarta-feira (21/3) para convocar o julgamento das duas ações que discutem a constitucionalidade da prisão antes do trânsito em julgado.

Nelson Jr./SCO/STF

Indefinição "produz insegurança jurídica", segundo Marco Aurélio, relator de ações que discutem prisão antecipada.
Nelson Jr./SCO/STF

A decisão foi tomada por ele depois que a presidente da corte, ministra Cármen Lúcia, deixou claro que não pretende chamar à pauta do Pleno os casos, que estão prontos para julgamento desde dezembro de 2017.

Marco Aurélio é o relator das ações, que pedem a declaração de constitucionalidade do artigo 283 do Código de Processo Penal. O dispositivo proíbe prisões antes do trânsito em julgado, a não ser em flagrante ou na aplicação de medidas cautelares. Uma das ações é de autoria do Conselho Federal da OAB e a outra, do PEN.

Nesta terça-feira (20/3), o ministro disse à **ConJur** que a presidente deve pautar o caso porque a indefinição "produz insegurança jurídica". "Do jeito que está, não pode ficar", disse o vice-decano.

Na noite de segunda (19/3), a TV Globo transmitiu entrevista com a ministra em que ela disse "não haver motivos" para levar o caso ao Plenário mais uma vez, apesar de as duas ações declaratórias de constitucionalidade sobre o assunto estarem liberadas para julgamento.

O ministro Celso de Mello tentou resolver o impasse propondo que Cármen convocasse uma reunião informal com os ministros "para trocar ideias" sobre o assunto e tentar responder às pressões de cima do tribunal – que ao final só expõem a ministra e fragilizam a corte institucionalmente. Mas "não houve interesse" por parte dela, disse Celso, nesta terça.

Porta a porta

2023 - www.conjur.com.br - Todos os direitos reservados.

Embora o assunto não estivesse na pauta formal do tribunal, os ministros passaram o dia enfrentando a questão. Representantes das entidades que pedem a declaração de constitucionalidade do 283 do CPP foram a diversos gabinetes nesta terça, liderados pelo advogado **Juliano Brêda**, conselheiro da OAB pelo Paraná, explicar que a discussão não envolve nenhum político, partido ou operação policial.

Trata-se de discutir questões constitucionais das mais fundamentais, o direito à liberdade e o princípio da presunção de inocência, disse **Técio Lins e Silva**, presidente do Instituto dos Advogados do Brasil (IAB), à **ConJur**. Eles foram aos gabinetes dos ministros Marco Aurélio, Gilmar Mendes, Ricardo Lewandowski, Dias Toffoli e Alexandre de Moraes.

A preocupação dos advogados que foram ao Supremo era mostrar que, embora jornais tentem vincular a discussão da chamada execução antecipada ao ex-presidente Lula, as ações não têm relação com ele. “A ação foi protocolada em 2016, quando o ex-presidente nem réu era”, lembrou o advogado **Fábio Tofic Simantob**, presidente do Instituto de Defesa do Direito de Defesa (IDDD).

“Ficou claro que os ministros têm consciência de que quem ‘fulanizou’ a discussão foi a ministra Cármen, e não nós”, disse outro advogado, que pediu para não ser identificado. O ex-presidente Lula teve a condenação por corrupção passiva e lavagem de dinheiro confirmada pelo Tribunal Regional Federal da 4ª Região em janeiro deste ano, e a execução da pena foi autorizada pela corte depois que sua jurisdição se esgotar.

Os ministros ficaram bastante impressionados com dados mostrados pelo defensor público **Pedro Carriello**, do Rio de Janeiro. Segundo ele, 50% das decisões penais do Supremo e do Superior Tribunal de Justiça melhoram a situação dos réus, seja para conceder liberdade, reduzir a pena, mudar o regime prisional ou resolver uma questão processual.

Segundo ele, os números são importantes para dar dimensão concreta à importância recursal. "E para mostrar que a disfuncionalidade do sistema é causada pelo Poder Judiciário: a enorme maioria dos recursos que apresentamos é para que o Supremo ou o STJ tomem decisões que já tomaram antes, mas foram desrespeitadas pelas demais instâncias", afirma Carriello. "São os tribunais de origem e a magistratura de primeiro grau que não seguem a jurisprudência e as tradições do Supremo."

“Não estamos ali defendendo político nenhum, muito menos partidos. Isso não tem nada a ver com ninguém, só com a cidadania, com a defesa dos princípios democráticos e de que ninguém pode ser preso antes de uma condenação definitiva”, disse Técio Lins e Silva.

“Não temos clientes, estamos representando instituições. O IAB tem 175 anos de história de defesa do Direito. Essa discussão de que estamos tentando proteger Lula ou o PT foi levantada pelos inimigos da liberdade.”

Date Created
20/03/2018

2023 - www.conjur.com.br - Todos os direitos reservados.